DECRETO Nº 260/2022

Dispõe sobre revogação de nomeação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se o Decreto nº 234/2022, ficando **SEM EFEITOS** a nomeação da servidora Maria Cleuzenete Viana, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob nº 169.970.148-28, RG 47047870 SSP-PR, matrícula 117402, que designava para exercer a função do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO - Símbolo CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-